

1 Ata da 510ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS. Aos 2 doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se a quingentésima décima 3 Sessão Plenária Ordinária desse Regional, modalidade presencial. Conduzida pelo Conselheiro 4 Presidente Diogo Costa da Silva. Participam desta Sessão os Conselheiros Efetivos: Diogo Costa da 5 Silva, Paulo Salvatore Ponzini, Fábio Nogueira e Luciane Cristina Carvalho. Conselheiros 6 Suplentes: Juan Carlos Antonelli Vidal, Holger de Araújo Heimbach, Eduardo José M. Felipe, 7 Homero J. Figliolini. Ambos com direito a voto. Presentes também o estagiário Ian B. Pedreira, o Assessor da Presidência Arthur Mancilla e a Gerente Executiva Gleidy Guimarães Godinho, 8 9 secretariando a Sessão Plenária. às dezessete horas e um minuto o senhor presidente declara aberta a Sessão Plenária, agradece a participação de todos na reunião presencial do Corecon-MS. 1.1. 10 11 Justificativa de Ausência: o Conselheiros Sérgio da Rocha Bastos, Heber Xavier, Fábio Ferreira, 12 Hudson Garcia da Silva, Lucas Felipe A. Sobrinho, Nilde Brun, por motivos de agenda. 1.2. 13 Apreciação da pauta da Sessão Plenária: o Presidente dispõe a pauta para apreciação de todos e 14 lembra que a mesma foi enviada com antecedência por e-mail aos Conselheiros (as). 1.3. Leitura e 15 apreciação da Ata anterior: o Presidente comenta que a Ata foi enviada para todos com 16 antecedência e está na pasta de documentos para apreciação. Isto posto, foi aprovada por 17 unanimidade. 1.4. Leitura das correspondências recebidas e expedidas no período. A relação das 18 correspondências foi enviada no e-mail dos conselheiros. 2. Ordem do dia. 2.1. Concurso Público 19 para fiscal; o senhor presidente comenta que entrou em contado com o Presidente do Corecon 20 GO e Corecon MT que também estão sem fiscais e apresentou a eles a intenção de organizar o 21 concurso público. Ficou definido de verificar se existe outros Corecons que gostariam de 22 participar do certame para a contratação do fiscal. Conforme informação do Cofecon, hoje 23 existem 14 (catorze) Corecons sem fiscal. 2.2. Venda do terreno no Jardim Noroeste; foi 24 averiguado que existe morador no local e será encaminhado via cartório uma notificação 25 extrajudicial para a desocupação do imóvel. 2.3. Processo ético de Fatmato Ezzahra S. Hany: 26 o processo foi encaminhado a economista via e-mail e WhatsApp, pois via correios não foi encontrada a mesma. Está no prazo de apesentar defesa. 2.4. Formação das comissões: Foram 27 28 formadas as comissões de apoio para a Licitação: (Gleidy G. Godinho, Fábio Nogueira da Silva, 29 Eduardo José Matos Felipe e Lucas Felipe Anastácio Sobrinho); Comissão de Tomada de 30 Contas- CTC, formada (Heber Xavier, Juan Carlos A. Vidal e Holger de Araújo Heimbach. 31 Eventos (Hudson Garcia da Silva e outros), Mulher Economistas (Luciane Cristina Carvalho e 32 outras), Educação Financeira (Lucas Felipe Anastácio Sobrinho). 33 .3. Processo Pedido de Registro de PF: 3.1. Proc. 1449/2025 – Valéria Silva Mortari, relatado 34 pelo Conselheiro Holger Araújo Heimbach, conclui que o mesmo se encontra dentro dos 35 procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do registro. O voto foi 36 acompanhado pelo Plenário. 3.2. Proc. 1451/2025 – Lucas Lima Prado; relatado pelo Conselheiro 37 Fábio Nogueira, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela 38 legislação, decidindo pelo deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 3.3.Proc. 39 1452/2025 – Luiz Victor Santos Vasconcelos, relatado pelo Conselheiro Homero J. Figliolini, 40 conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, 41 decidindo pelo deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 3.4. Proc. 42 1453/2025 – Igor Souza Alabi; relatado pelo Conselheiro Eduardo José Matos, conclui que o 43 mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo 44 deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 3.5. Proc. 1454/2025 – Ervilário 45 Alves da Cunha Júnior, relatado pela Conselheira Luciane Cristina Carvalho, conclui que o 46 mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo 47 deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 3.6. Proc. 1455/2025 - João 48 Victor Silva Fonseca, relatado pelo Conselheiro Paulo Salvatore Ponzini, conclui que o mesmo se

encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do

registro. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 4. Processo pedido de Registro de PJ: 4.1. Proc.



49

50



077/2025 - Juliano Belei Consultoria & Pericias LTDA, relatado pelo Conselheiro Paulo Salvatore Ponzini, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do registro da empresa. O voto foi acompanhado pelo Plenário 5. Processo Pedido de Desconto em função da idade/ Ativo com desconto: 5.1. Proc. 413/2006 - Rhéa Silvia Gonçalves Gomes, relatado pelo Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do desconto de 90% do valor da anuidade. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 6. Processos pedido de Suspensão: 6.1. Proc. 1432/2024 -Leonardo de Carvalho Ferreira, relatado pelo Conselheiro Holger de Araújo Heimbach, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento da suspensão por 1 ano pelo motivo de desemprego. 6.2. Proc. 1436/2024 - Amanda Cristiane Balancieri Iunes, relatado pelo Conselheiro Eduardo José Matos, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento da suspensão por 1 ano pelo motivo de desemprego. 7. Processos Pedido de Cancelamento de PF: 7.1. Proc. 1003/2007 - Jean Lécio da Silva Cruz, relatado pela Conselheira Luciane Cristina Carvalho, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento pelo motivo de não exercício da profissão. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 7.2. Proc. 1028/2007 - Thiago Bezerra Cardoso, processo encaminhado para diligência. 7.3. Proc. 1030/2007 – Douglas Assad Arruda, relatado pelo Conselheiro Fábio Nogueira, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento pelo motivo de não exercício da profissão. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 7.4. Proc. 1274/2015 - Sônia Gonçalves da Silva, relatado pelo Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, conclui que o mesmo não se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação. Solicita que a profissional encaminhe a declaração do imposto de renda. 7.5. Proc. 1402/2022 - Henrique Bolívar Luiz Prezotto, retirado de pauta. 7.6. Proc. 1435/2024 - Maria Eduarda Russi Selhorst, relatado pelo Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, conclui que o mesmo não se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo indeferimento do cancelamento. O processo será encaminhado para o Conselho Federal de Economia para análise final. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 7.7. Proc. 1439/2024 – Karoline Marques Magalhães, processo encaminhado para diligência. 8. Outros Assuntos: 8.1. Congresso Brasileiro de Economia (CBE), o congresso será realizado em Porto Alegre RS, organizado pelo Corecon RS nos dias 6 a 10 de outubro de 2024. 8.2. Conselho Municipal da Saúde (CMS), encaminhar ofício ao conselho, solicitando uma visita do Presidente do Corecon MS para tratar de assunto relacionado a pesquisa na área econômica. 9. Encerramento: cumprindo a pauta proposta, às dezoitos horas e cinco minutos, o senhor Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente reunião. E eu, Gleidy Godinho, Gerente Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade, segue assinada por mim e pelo senhor Presidente. Campo Grande, 12 de fevereiro de 2025.

> Diogo Costa da Silva Cons. Presidente

Gleidy Guimarães Godinho Gerente Executiva



51 52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63 64

65

66

67

68

69

70

71

72 73

74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91 92

93